



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 1029 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

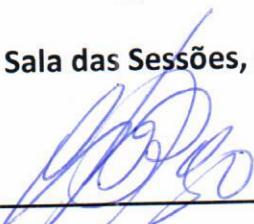
O Vereador que esta subscreve, indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio do Expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja feito o "patrolamento" da Rua Gustavo Germano Brand, no Bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários da via e moradores do referido bairro em virtude dos transtornos que são causados, haja vista a circulação de veículos, ciclistas e pedestres. As vias que tem uma manutenção rotineira, proporcionam, uma melhor qualidade de vida aos munícipes. A solução mais adequada a partir do próprio problema que a estrada apresenta, é perceber que o aparecimento de um determinado problema (ondulações, rodeiros, atoleiros, areiões de espigão, areiões de baixada, excesso de pó, rocha aflorante, pista molhada derrapante, pista seca derrapante, costelas de vaca, segregação lateral de cascalho, buracos, erosões em ravina, etc), certamente permitirá identificar suas causas e, portanto, saber como corrigi-lo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	01/12/17
Horas:	13:00
Visto:	Sidnei

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017


NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

